



EMENDA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº11/2025
(DE AUTORIA DA VEREADORA VÂNIA SALES)

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo n.º11 de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, e dá outras providências.

A vereadora subscritora, no uso e gozo de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas pelo art.33,inciso II c/c art.183, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, encaminha á apreciação desta Casa Legislativa e posterior votação a seguinte emenda aditiva:

Acrescente-se ao Anexo de Metas e Prioridades, relacionados à Secretaria Municipal de Obras, do Projeto em epígrafe, a seguinte redação:

Cobertura de espaço no CMEI SIMONE DE CARVALHO REZENDE

Justificativa

O CMEI possui um excelente espaço físico; entretanto, devido à incidência de sol intenso e aos períodos chuvosos, torna-se inviável a realização de atividades fora da sala de aula. Dessa forma, a execução desta obra mostra-se essencial para o aprimoramento da infraestrutura da instituição, assegurando um ambiente seguro, acolhedor e saudável, que possibilite às crianças a realização de diferentes atividades, independentemente das condições climáticas.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SALES
Data: 26/08/2025 14:39:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereadora Vânia Sales (DC)